

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2023.29.09.01-PD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.29.09.01-PD

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.29.09.01-PD e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.29.09.01-PD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA DE MUCAMBO-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Almofada carimbo	4.0	UN		
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA					
2	Bloco recado	20.0	PCT		
BLOCO RECADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: AMARELA, LARGURA: 36 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, TIPO: AUTO-ADESIVO					
3	Bloco recado	20.0	PCT		
BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: ROSA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT					
4	Caixa arquivo	850.0	UN		



CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: VERMELHO OU PRETO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA					
5	Caneta esferográfica	25.0	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL					
6	CLIPES N°4/0 NIQUELADO (caixa c/ 100 unidades)	15.0	CX		
CLIPES N°4/0 NIQUELADO (caixa c/ 100 unidades)					
7	CLIPES N°6/0 NIQUELADO (caixa c/ 100 unidades)	15.0	CX		
CLIPES N°6/0 NIQUELADO (caixa c/ 100 unidades)					
8	CLIPES N°8/0 NIQUELADO (caixa c/ 50 unidades)	15.0	CX		
CLIPES N°8/0 NIQUELADO (caixa c/ 50 unidades)					
9	Cola	5.0	UN		
COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: BASTÃO					
10	Cola	10.0	UN		
COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO					
11	Corretivo líquido	10.0	UN		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML					
12	Envelope	500.0	UN		
ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G,M2					
13	Lâmina estilete	20.0	UN		
LÂMINA ESTILETE, LÂMINA ESTILETE					
14	Extrator grampo	10.0	UN		
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO					
15	Fita adesiva	20.0	UN		
FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM					
16	Fita adesiva	20.0	UN		
FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
17	Grampeador	5.0	UN		
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8					
18	Grampo grampeador	10.0	CX		
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26,6					
19	Lápis preto	3.0	CX		
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 6B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO					
20	Livro ata	3.0	UN		



LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS					
21	Livro ata	3.0	UN		
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM					
22	Livro de ponto	3.0	UN		
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO					
23	Marcador hidrográfico	30.0	UN		
MARCADOR HIDROGRÁFICO, MARCADOR HIDROGRÁFICO					
24	Papel para impressão formatado	15.0	EMB		
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 120 G,M2, COR: COLORIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA CASCA DE OVO					
25	Papel canson	200.0	UN		
PAPEL CANSON, RESMA COM 500 FOLHAS, TAMANHO: A4, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COR: BRANCA					
26	Pasta arquivo	30.0	UN		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
27	Pasta arquivo	80.0	UN		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
28	Perfurador papel	2.0	UN		
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
29	Pilha	10.0	EMB		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA					
30	Régua comum	20.0	UN		
RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA					
31	Saco documento	15.0	PCT		
SACO DOCUMENTO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 0,18 MM					
32	Tesoura	5.0	UN		
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12,50 CM					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Mucambo, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo, R\$ 9.533,60 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) 33903029 - Material de Consumo, R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos) 33903041 - Material de Consumo, R\$ 389,55 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) 33903019 - Material de Consumo, R\$ 7.488,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023.29.09.01-PD.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023.29.09.01-PD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.29.09.01-PD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Mucambo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MUCAMBO/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ/MF Nº 00.518.612/0001-70
HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.